



**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 4 (QUATRO) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). =====**

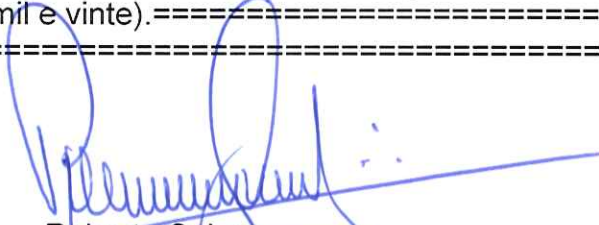
Às 10h00 (dez horas) do dia 4 (quatro) do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da presidência da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, por Convocação do senhor presidente Roberto Salvo, compareceram à Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva os senhores Uriel Simões Canarim, diretor vice-presidente, Luiz Carlos Pedroso, diretor-secretário e Silvio Francisco Plentz, diretor tesoureiro, sendo presidida pelo senhor Roberto Salvo. Dando início a reunião, comunicou o senhor diretor presidente que a sessão de caráter deliberativo e "ad referendum" do Plenário do Conselho Regional tinha por objetivo a seguinte **Ordem do Dia**: i. **Desligamento e contratação de funcionário**; ii. **Portaria nº 075/2020**; iii. **Feira Movesus**; iv. **Projeto de Lei nº 2424/2020, que dispõe sobre a concessão de linha especial de crédito para profissionais liberais, pessoa física, face a COVID19**; v. **Reunião do Grupo de Agentes Fiscais do Fórum-RS**; vi. **Curso Legalidade e Fomento da Fiscalização no Conselho Regional**; vii. **Agenda de reuniões para mês de agosto/2020**; viii. **Assuntos Gerais**. Iniciando ao item primeiro da **Ordem do dia**, o senhor presidente comunicou que o assessor de tecnologia da informação, Tainam Duarte do Nascimento foi desligado do quadro de funcional do Regional no dia 30 de julho de 2020; e que foi contratado Matheus William Souza dos Santos, para o cargo de assessor da presidência, a partir de 03 de agosto de 2020, ficando lotado no Setor Jurídico. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **Passando ao item segundo**, foi deliberado através da Portaria nº 075/2020, a atualização da Portaria 070/2020, que dispõe dos ocupantes da Entidade aos Cargos Comissionados. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **Quanto ao item terceiro**, foi deliberado aos Setores de Compra e Licitação e de Assessoria de Comunicação o cancelamento da participação do Core-RS na 22ª edição da feira Movesus Brasil, que ocorreria de 14 a 17 de setembro próximo, em Bento Gonçalves, por motivo de adiamento para o ano de 2022, segundo publicação pelo Sindmóveis Bento Gonçalves. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **Acerca do item quarto**, visando contemplar a nossa categoria, o Core-RS apoiou o Projeto de Lei nº 2424/2020, de autoria do Senador Eduardo Girão, que abre linha especial de crédito para profissionais liberais, que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. O relator do projeto, deputado João Roma, recomendou a aprovação do texto sem mudanças para acelerar sua tramitação. Em dia 30 de julho de 2020, foi então aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados Federais o supramencionado PL e a Emenda que criam uma linha de crédito de até R\$ 100 mil para profissionais liberais, que terão 36 meses para o pagamento e oito meses de carência, para mitigar as perdas financeiras causadas pela pandemia. Os Representantes Comerciais Pessoa Física já podem ser beneficiários no PRONAMPE e contratar operações de crédito garantidas nas seguintes condições: a) taxa Selic + 5%aa; b) 36 meses para o pagamento, com 8 de carência; c) operação limitado a 50% do rendimento anual informado na DAA de 2019, até R\$ 100.000,00. **Quanto ao item quinto da pauta**, o Conselho Regional, através do funcionário Jerson L. Rosa dos Santos, entre outros 18(dezoito) Conselhos de Fiscalização Profissional participaram da 77ª Reunião do Grupo de Agentes Fiscais do

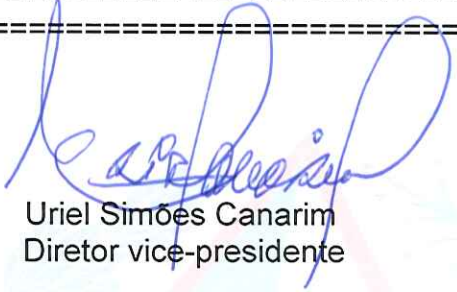


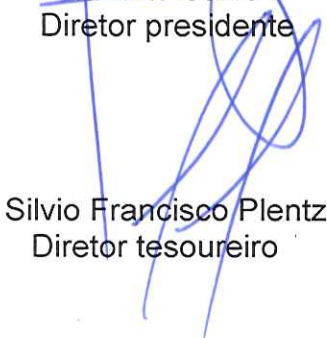
Fórum-RS, por videoconferência, no dia 27 próximo passado. A pauta em questão foram as ações e funcionamento dos Conselhos e Ordens durante a pandemia; eventos online; orientações, treinamentos e fiscalização à distância; tele trabalho e a fiscalização; Violência Social e a fiscalização. Segundo as colocações do Jerson, foi discutido as práticas desse tipo de trabalho interno nos conselhos, não houve adesão e muito menos efeito a essa prática até o momento. As condições de trabalho de *home office* nos conselhos o consenso é que são boas as condições, e discutido a permanência desse serviço pós-pandemia e espera-se à regulamentação. Diminuindo custos, mas cada caso tem sua peculiaridade. A respeito do assunto Violência Social com relação ao trabalho presencial do fiscal em campo, será debatido no futuro. De muita importância a participação do Core-RS nas reuniões do GAF, pois de certa forma, estreitamos relações com os demais conselhos no que tange a práticas fiscais. O Conselho Regional, tem muito a contribuir nesse processo, visto termos um cabedal de conhecimento técnico para o universo de assuntos. Como também, a própria característica de nosso contribuinte, pois o mesmo é um técnico que tem que estar sempre buscando qualificação para exercício de sua atividade. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes a continuidade de se fazer presente nos eventos do GAF, promovido pelo Fórum dos Conselhos de Fiscalização Profissional. **Em relação ao item sexto**, deliberado a participação do CORE-RS, funcionários Etiana M. Pedroso, Ariela Comim, Jerson L. Rosa dos Santos e Daniel Souza, no Curso Legalidade e Fomento da Fiscalização no Conselho Regional, realizado online, no dia 29.07.2020, ministrado pelo palestrante Paulo Porto, do Core-SP, como sempre, excelente em seus ensinamentos e exemplificações. Foram cem participantes, conselhos de todas as profissões e o curso foi dividido em dois blocos: 1-legalidade: ações e atribuições; e 2-aspectos práticos. No que trata o Bloco 1, foram abordadas as atividades de fiscalização que se caracterizaram por pro-ativas (iniciativa do conselho, usando as ferramentas disponíveis) e as reativas, oriundas de denúncias. No quesito ferramentas, foram destacados o uso das ferramentas de TI e o trabalho de campo de firma organizada e estruturada, que auxilia na limpeza de cadastro. Também foi explicado que se faz necessário uma estruturação do setor de fiscalização e cobrança, estruturação esta, baseada em: Planejamento; Controles - via balanços trimestrais; e Execução. Foram citados alguns exemplos de conselhos que usam essas práticas, bem como, as exigências do TCU sobre o assunto. Os conselhos deverão ajustar-se as solicitações do TCU, regulamentando seu manual de procedimento de fiscalização aos novos tempos. Bloco 2: Quanto ao aspecto prático: Foram abordados e exemplificados o uso de fiscalização remota para casos pontuais, sendo o mesmo, já legitimado via parecer jurídico para o trabalho dito. Foi salientado que o uso de softwares para gerenciamento dos processos de fiscalização são inevitáveis, sendo um deles, o da Implanta, que tem um módulo muito interessante só de Fiscalização. Foi debatida também, a questão do abuso de autoridade por fiscais e a forma de abordagem dos mesmos. Bem, enfim, o curso foi importantíssimo e muito proveitoso, serviu para esclarecer vários pontos técnicos que desconhecíamos, sem falar da troca de experiências com outros conselhos de profissões. Sobre o trabalho de fiscalização e cobrança, cada conselho tem suas peculiaridades e público alvo distintos. Fazendo um paralelo com o nosso trabalho, estamos a frente em vários aspectos, mas sempre há o que melhorar e progredir. As estratégias e as ferramentas estão a nosso dispor. Temos convênios técnicos, algo que grandes conselhos não tem, exemplo a Junta Comercial e Receita Federal. Estamos consolidados em cobrança e fiscalização. Mas podemos, devemos e vamos crescer mais na área, de forma mais estruturada e automatizada. **Passando ao item sétimo**, foi




comunicado que no dia de hoje (04), às 11horas, se reunirão os membros da Comissão Fiscal para apreciar e deliberar a Prestação de Contas do 2º trimestre do exercício de 2020, e submetendo ad referendum do Plenário, conforme reunião agendada para o dia 18 próximo, por videoconferência, às 11horas. Em relação a agenda de reunião para o mês de agosto, sujeito a alteração, previsto reuniões para: dias 3, 10, 24 e 31 - Registros e Documentos; dias 4, 11 e 25 - Reunião de Diretoria Executiva. Após discussão e votação, foi aprovado pelos presentes. **Encerrando com o item oitavo**, foram deliberados outros assuntos administrativos de interesse do Regional. Lembramos que no exercício das atribuições regimentais, a diretoria executiva assinarão os documentos, expedientes que se fazem necessários, preparados pela equipe técnica. Ressaltou-se que os assuntos descritos nesta ata foram discutidos e votados, unanimemente, aprovados pelos diretores, "ad referendum" do Plenário. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor diretor presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 4 (quatro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).=====

  
Roberto Salvo  
Diretor presidente

  
Uriel Simões Canarim  
Diretor vice-presidente

  
Silvio Francisco Plentz  
Diretor tesoureiro

  
Luiz Carlos Pedroso  
Diretor secretário